



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 023/2021
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 109ª sessão
Ordinária, realizada no dia 21/06/2021

PROTOCOLO

Nº 0672/21
Data 17/06/2021
Hrs: 07 Min.: 50
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

**INDICAÇÃO Nº 023/2021
DE 17/06/2021**

Autoria: Vereador Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza – 4º
Secretário e demais Membros da Mesa Diretora - Biênio 2021/2022.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que 01 (uma) Unidade de Saúde permaneça funcionando em regime de plantão durante os finais de semana e feriados.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, providências ***necessárias quanto à necessidade de 01 (uma) Unidade de Saúde permanecer funcionando em regime de plantão durante os finais de semana e feriados.***

Considerando o aumento de pacientes nesse período de pandemia, e o único Hospital que atende a população muitas vezes tem ficado sobrecarregado e os pacientes precisam aguardar até a segunda-feira/próximo dia útil, para receber atendimento médico. Sendo assim, salientamos que é de extrema importância atender as solicitações dos munícipes durante uma urgência ou emergência nos finais de semana e feriados.

Para sanar a situação solicita-se que seja ampliado os atendimentos nas Unidades de Saúde durante os finais de semana e aos feriados e que 01 (um) médico permaneça de plantão no local. Desta forma, necessário se faz estudar e



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

definir a carga horária a ser adotada e organizar os horários de cada equipe.

Diante disso, contamos com o Vosso apoio reivindicando e acreditando que o Poder Executivo tenha uma sensibilidade em relação ao assunto mencionado.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”,
17/06/2021.


Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza
4º Secretário


Gleysler Belussi R. Gonçalves
Presidente


Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente


Wender Bier de Souza
1º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
2º Secretário


Zacarias Gonçalves da Silva
3º Secretário